



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.031, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

Autógrafo nº 388/2023 – Projeto de Lei nº 411/2023

Denomina “Selma Rita Canelas Ferrari Nogueira” a Unidade de Saúde da Família do Jardim São Bento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 5 de dezembro de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Selma Rita Canelas Ferrari Nogueira” a Unidade de Saúde da Família do Jardim São Bento, localizada na Avenida Augusto Bernardi, Jardim São Bento, esquina com a avenida Professora Maria Aparecida Machado Valério.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de dezembro de 2023.



EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.



ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).